

Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 5.814 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.619, de 27 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1°) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 38.032,50 (trinta e oito mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 04 - R\$ 38.032,50 (Recursos União)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.243.015.2.147 - Programa Primeira Infância - Criança Feliz

the a conserve for the conservation of a conservation and a series of the

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.04	Remuneração de Cargos de Direção e Assist Superior (DAS)	R\$	33.032,50
31.90.13.03.04	Obrigações Patronais - INSS	R\$	5.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente Suplementação são advindos do provável excesso de arrecadação dos Recursos Programa Primeira Infância SUAS/PPI, conforme detalhamento abaixo:

1 - Arrecadação do 1º período X1 (janeiro à setembro/2019)		0,00
2 A manadação do 29 período VI (outubro à dazambro/2010)		31.662,00
Total	R\$	31.662,00
的 1975年 - 1976年 - 1977年 - 1978年 - 197	R\$	
3 - Arrecadação do 1º período X2 (janeiro à setembro/2020)		98.590,50
4 - Previsão de receita para X2 (janeiro à dezembro/2020)		0,00

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Δ)

1 - =
$$\frac{1^{\circ} \text{ periodo de } X2}{1^{\circ} \text{ periodo de } X1}$$
 x $100 = \frac{R$ 98.590,50}{R$ 0,00}$ x $100 = 0,00$ %

 $\Delta = 0.00\% - 100.00 = (100.00\%)$

2 - Arrecadação do 2º período de X1 x Δ

R\$ $31.662,00 \times (100,00 \%) = (R$ 31.662.00)$

R\$ 31.662,00 + (R\$ 31.662,00) = R\$ 0,00

3 - Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação;

A) Previsão de receita para o exercício de 2020	R\$	0,00
B) Arrecadação (C + D)	R\$	98.590.50

C) Do dia 19/01 à 30/09/2020 R\$ 98.590,50

D) Que vai do mês da solicitação do crédito até 31/12/2020, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da Receita verificada no primeiro período.

R\$ 0,00



Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Valor do provável	excesso de arrecadação (B – A)	R\$	09 500 50
Crédito aberto	(-)	The state of the s	98.590,50
Saldo	(-)	<u>R\$</u>	60.558,00
		R\$	38.032,50
Este crédito	(-)	R\$	38.032.50
Saldo disponível		R\$	0.00

Art. 3º - Os recursos para fazer face ao presente crédito são oriundos do FNAS e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

1700.00.0.0.000 - Transferências Correntes

1718.04.0.0.000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - SUAS

1718.04.1.0.000 - Transferências Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - SUAS

1718.04.1.1.000 - Transferências Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - SUAS

a la esta de la composición de la composición de la estada de la composición del composición del composición de la composición de la composición de la composición de la composición del composición

nor to be compared to the second of

with $p=\frac{1}{2}$, the p^{2} p^{2} the first of the state of the s

The state of the state of the state of

1718.04.1.1.006 - Programa Primeira Infância SUAS/PPI

the efficient probability of the grant

Art. 4°) - Este Crédito baseia -se no Inciso II, § 1°, Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 5°) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 6°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> Município de Miguel Pereira, Em 27 de outubro de 2020

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE The second of the majority of the second of the majority of the second o EST. DO RIO

> Publicado em 03 / 11 12020. BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 04 | BIM Nº 556.

Mat. 03 12439 .